



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº 55 /RIFB, DE 20 DE MAIO DE 2013
SELEÇÃO PELO ENEM – 2013/2**

**ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO, EM
CHAMADA ÚNICA, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO
SOCIOECONÔMICA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

ANULAR a Homologação do Resultado Final da Seleção de Cursos Superiores de Graduação Presenciais e a Convocação, em Chamada Única, para Entrega de Documentação para Avaliação Socioeconômica – referentes ao Edital Nº55/RIFB, 20 de maio de 2013, (Seleção pelo Enem-2013/2) – em razão de falha no procedimento de aferição das médias das notas do Enem, e, em observância ao que dispõe a Súmula 473 – *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.* – e informa que será publicado na página do IFB a retificação do referido edital, a homologação do resultado final retificado e a nova convocação, em chamada única, para a entrega da documentação para avaliação socioeconômica na data provável de **05 de julho de 2013**, a partir das 18h.

Brasília, 26 de junho de 2013.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012